



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1836

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDDCMKMXNZA5OTQWMEM1Q0

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM DEVOLUÇÃO DE SALDO
AO CONTRATO Nº 005/2023**

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSÓRIA CONTÁBIL, NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA-BA.** Vigência: de 29/12/2023 a 29/12/2024. Com devolução de saldo contratual no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0301/ 0501/ 0801. Projeto/Atividade: 2013/2022/2053 Elemento de despesa: 33.90.35. Fonte: 1500. Contratada: **DS CONTRIBUTE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.415.388/0001-24. Data: 29/12/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM DEVOLUÇÃO DE SALDO
AO CONTRATO Nº 293/2022**

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 293/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO A EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS QUE ENVOLVAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO FEDERAL E DO ESTADO PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, TERMOS DE AJUSTE, TERMOS DE ADESÃO, INSTRUMENTOS SIMILARES E PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA, BEM COMO, QUANDO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS QUE FOREM REPASSADOS POR QUAISQUER DOS INSTRUMENTOS ACIMA MENCIONADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA – BAHIA.** Vigência: de 19/12/2023 a 19/12/2024. Com devolução de saldo contratual no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0301. Projeto/Atividade: 2013. Elemento de despesa: 33.90.35/ 33.90.34. Fonte: 1500. Contratada: **MARLUS DE AZEVEDO RIOS CONSULTORIA - ME.**, inscrito no CNPJ sob nº 28.143.500/0001-00. Data: 19/12/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM DEVOLUÇÃO DE SALDO
AO CONTRATO Nº 005/2023**

A Prefeita Municipal de Cachoeira, no uso de suas atribuições, torna público o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSÓRIA CONTÁBIL, NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA-BA.** Vigência: de 29/12/2023 a 29/12/2024. Com devolução de saldo contratual no valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0301/ 0501/ 0801. Projeto/Atividade: 2013/2022/2053 Elemento de despesa: 33.90.35. Fonte: 1500. Contratada: **DS CONTRIBUTE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.415.388/0001-24. Data: 29/12/2023. Fundamentação: cláusula contratual permissiva e da previsão legal autorizativa art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

